

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 244/CONSEPE

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Aditamento 001 ao Edital de Convocação do Processo Seletivo Tradicional 2024 para o Curso Superior de Graduação em Medicina (Bacharelado) do Centro Universitário de João Pessoa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso V do § 1º do art. 2º e no inciso II e VIII do art. 5º do Estatuto do UNIPÊ,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, o Aditamento 001 ao Edital de Convocação do Processo Seletivo Tradicional 2024 para o Curso Superior de Graduação em Medicina (Bacharelado) do Centro Universitário de João Pessoa, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.



Prof.^a D.ra Mariana de Brito Barbosa
Presidente

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA
INGRESSO EM 2024
PROVA TRADICIONAL**

**ADITAMENTO Nº 001 DE 17/11/2023 AO EDITAL
Nº 001, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Art. 1º – Atualiza o seguinte art. relativamente ao Capítulo VII – Da Matrícula:

Art. 39. A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo, para as vagas do ano letivo de 2024 do curso de graduação em Medicina, poderá ser realizada de forma online, observados o calendário e os seguintes critérios:

I - primeira chamada (06/11/2023 a 17/11/2023) para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do curso de graduação em Medicina;

II - segunda chamada (21/11/2023 a 24/11/2023) para candidatos classificados e habilitados, que se encontram na lista oficial da Instituição, desde que haja vagas remanescentes.

Parágrafo único. Para a matrícula online, o candidato deve acessar o endereço eletrônico (www.unipe.edu.br), consultar o resultado pela forma de ingresso e gerar o boleto da taxa de matrícula. Após o pagamento da taxa de matrícula, acessar novamente o endereço eletrônico e confirmar a matrícula dando o aceite no contrato de matrícula.

Art. 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da RESOLUÇÃO Nº 185/CONSEPE, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

João Pessoa, 17 de novembro de 2023.